



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 60/2013-CONSUNI/UFAL, de 07 de outubro de 2013.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 53/2013-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (FAMED/UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020745/2013-69 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina - *FAMED/UFAL* que contou com a aprovação do seu Conselho Superior, na reunião ocorrida no dia 10/07/2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 12/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 53/2013-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, "*Ad Referendum*", a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA** da Unidade Acadêmica FACULDADE DE MEDICINA da Universidade Federal de Alagoas (*FAMED/UFAL*), com implantação prevista para o segundo semestre do ano letivo de 2013, conforme descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de outubro de 2013.

Prof^ª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL